



**COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**

**PARECER Nº 128 /19 – CUTHAB**

**Denomina Rua Marli Aires Medeiros o logradouro não cadastrado conhecido como Beco Nove – Vila Fatima-Pinto –, localizado no Bairro Bom Jesus.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos dos arts. 56, inc. IX, e 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Sofia Cavedon.

O Projeto de Lei de autoria da vereadora Sofia Cavedon à época da propositura, tem por finalidade nomear o logradouro não cadastrado identificado como “Beco Nove – Vila Fatima-Pinto –” para “Rua Marli Aires Medeiros”.

A Procuradoria da Casa manifestou no sentido de não haver óbice para a tramitação do Projeto, uma vez que observado o disposto na Lei Complementar nº 320/94.

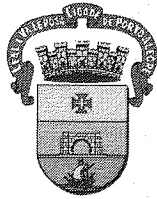
O Parecer da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) foi no sentido da inexistência de óbice de natureza jurídica.

O processo foi encaminhado à Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, tendo sido designada como relatora a vereadora Karen Santos (PSOL).

É o relatório.

Passa-se à análise e apresenta-se conclusão:

Não há contra-argumentos a serem expostos ao projeto analisado. Ademais, cabe salientar a relevância social da homenageada com o nome da rua, a senhora Marli Aires Medeiros.



**PARECER Nº 128 /19 – CUTHAB**

Nos termos da justificativa da proponente, Marli Aires Medeiros foi uma importante líder comunitária, tendo ajudado a fundar o Clube de Mulheres da Vila Pinto. No mesmo sentido, atuou como Promotora Legal Popular, sendo também pioneira na atuação organizada da reciclagem de resíduos sólidos, estando no processo de criação do Centro de Educação Ambiental (CEA), de referência nacional.

Assim, de relevância comunitária e na luta das mulheres, absolutamente meritória a homenagem e o Projeto aqui analisado.

Desta forma, manifestamo-nos pela **aprovação** do Projeto de Lei.

Sala de Reuniões, 28 de novembro de 2019.

*Karen Santos*  
**Vereadora Karen Santos,  
Relatora.**

**Aprovado pela Comissão em 03.12.19**

*Dr. Goulart PTB*  
Vereador Dr. Goulart – Presidente

Vereador Roberto Robaina – Vice-Presidente

Vereador Professor Wambert

Vereador Valter Nagelstein

Vereador Paulinho Motorista